



PORTARIA Nº 124/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **GISELE CRUZ SANTOS** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de junho de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional